

Boletim de Serviço

Nº 07

DE 15 DE ABRIL DE 2024

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

BRASÍLIA • DF

15 DE ABRIL DE 2024

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

Luciana Barbosa de Oliveira Santos

Secretário-Executivo

Luis Manuel Rebelo Fernandes

Subsecretário de Planejamento de Orçamento e Administração

Anderson Lozi da Rocha

Coordenadora-Geral de Gestão Institucional

Bianca Lane Lopes Botelho

Coordenadora de Modernização Institucional

Thais Juraszek Somnitz

Chefe do Serviço de Protocolo

Ronal de Oliveira Guedes

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço - BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI edita em cumprimento à [Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966](#), que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”, o Decreto nº 9.215, de 29 de novembro de 2017, e em consonância com a [Portaria IN/CC/PR Nº 1, de 2 de janeiro de 2024](#), da Imprensa Nacional, que trata das normas para publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

COORDENAÇÃO

Ronal de Oliveira Guedes - Chefe do Serviço de Protocolo

ELABORAÇÃO, EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Ronal de Oliveira Guedes

ACESSO NA INTRANET

INTRANET > MENU > INSTITUCIONAL > BOLETIM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília - DF

Fone: +55 61 2033-7927 /7786

E-mail: bs@mcti.gov.br

Site: www.gov.br/mcti

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Serviço de Protocolo
Boletim de Serviço nº 07 (ABRIL 2024)
Brasília: MCTI, 2023.

P. 53

Periodicidade Quinzenal

I. Título.

II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

SUMÁRIO

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Gabinete da Ministra

Portaria nº 251, de 04 de abril de 2024	8
Despacho Ministerial – Licença para trato de assuntos particulares – Jurgen	9

Corregedoria

Portaria nº 8.050, de 08 de abril de 2024	10
Portaria nº 8.058, de 11 de abril de 2024	11
Portaria nº 8.063, de 11 de abril de 2024	12
Portaria nº 8.064, de 11 de abril de 2024	13
Portaria nº 255, de 08 de abril de 2024	14
Portaria nº 256, de 08 de abril de 2024	15
Portaria nº 257, de 08 de abril de 2024	16

Secretaria-Executiva

Despacho – Licença para Capacitação – Paula Sousa	17
---------------------------------------------------	----

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

Despacho – Concessão de Auxílio Funeral	18
Despacho – Isenção de Imposto de Renda – Laires de Oliveira	20
Despacho – Isenção de Imposto de Renda – Ainda Falção	21
Despacho – Concessão de Abono de Permanência – João Batista	22

Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

Portaria nº 8.054, de 09 de abril de 2024	23
Portaria nº 8.059, de 10 de abril de 2024	25
Portaria nº 8.067, de 11 de abril de 2024	27
Portaria nº 8.084, de 15 de abril de 2024	28

Secretaria de Políticas e Programas Estratégicos

Portaria nº 9.734, de 11 de abril de 2024	30
Portaria nº 8.052, de 09 de abril de 2024	31

Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social

Portaria nº 8.056, de 10 de abril de 2024	32
Portaria nº 8.066, de 11 de abril de 2024	33

ATOS DAS UNIDADES DE PESQUISA**Instituto Brasileiro de Informação e Ciência e Tecnologia**

Despacho – Isenção de Imposto de Renda – Maria de Lourdes	34
Despacho – Concessão de Auxílio Funeral – Pedro Anísio	35
Portaria nº 27, de 10 de abril de 2024	36

Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas

Portaria nº 121, de 05 de abril de 2024	37
Portaria nº 122, de 11 de abril de 2024	38
Portaria nº 123, de 11 de abril de 2024	39
Portaria nº 124, de 11 de abril de 2024	40
Portaria nº 125, de 11 de abril de 2024	41
Despacho – Isenção de Imposto de Renda – Gabriel Luis	42

Centro de Tecnologia Mineral

Despacho – Desligamento do Programa de Gestão – Karla Simora	43
Despacho – Desligamento do Programa de Gestão – Rodrigo Barbosa	44
Portaria nº 125, de 10 de abril de 2024	45

Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal

Portaria nº 14, de 15 de abril de 2024	46
----------------------------------------	----

ATOS DAS ENTIDADES VINCULADAS**Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A**

Portaria nº 18, de 28 de abril de 2024	48
Portaria nº 19, de 28 de abril de 2024	49
Portaria nº 20, de 08 de abril de 2024	50
Portaria nº 21, de 08 de abril de 2024	51
Portaria nº 22, de 09 e abril de 2024	52
Portaria nº 23, de 10 de abril de 2024	53

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Gabinete da Ministra

PORTARIA MCTI Nº 251, DE 4 DE ABRIL DE 2024

A **MINISTRA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso das suas atribuições, e considerando o disposto na Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, e o que consta do Processo SEI nº 01204.000139/2022-43, resolve:

Reverter, a pedido, a jornada de trabalho do servidor HIGOR HAILTON DA SILVA DINIZ, Matrícula SIAPE nº ****194****, ocupante do cargo de Assistente em Ciência e Tecnologia, lotado na Coordenação de Administração - CAD, do Laboratório Nacional de Astrofísica – LNA, deste Ministério, para 08 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, com o retorno da remuneração integral, a partir da publicação desta Portaria.

LUCIANA SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 05/04/2024, às 11:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DESPACHO MINISTERIAL

Processo nº: 01207.000039/2024-59

Interessado: JURGEN SCHNELLRATH

Assunto: Licença para Tratar de Interesses Particulares.

De acordo.

No uso da competência disposta no art. 3º da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 34, de 24 de março de 2021, **autorizo** a concessão da Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor JURGEN SCHNELLRATH, Matrícula SIAPE nº ****438****, ocupante do cargo de Pesquisador, lotado no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM, Unidade de Pesquisa deste Ministério, **pelo prazo de 03 (três) anos, a contar de 05 de maio de 2024, ou a partir da data da publicação da concessão no Boletim de Serviço**, se posterior, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001. PUBLIQUE-SE.

LUCIANA SANTOS

Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 09/04/2024, às 18:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CORREGEDORIA**PORTARIA CORREG/GM/MCTI Nº 8.050, DE 08 DE ABRIL DE 2024**

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem, no capítulo III, Seção I, o art 7º, inciso III, do DECRETO Nº 11.493, de 17 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 18 de abril de 2023, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de Outubro de 2022, da Controladoria - Geral da União, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01245.005705/2021-46, tendo como última prorrogação a portaria nº 7866, de 31 de janeiro de 2024, publicada no B.S. nº02, página 13, de 31 de janeiro de 2024, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD- 01245.005705/2021-46 (11827304).

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta) dias**, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço

EDER TORRES TAVARES
Corregedor



Documento assinado eletronicamente por **Éder Torres Tavares, Corregedor**, em 08/04/2024, às 14:17 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CORRE/GM/MCTI Nº 8.058, DE 11 DE ABRIL DE 2024

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem, no capítulo III, Seção I, o art 7º, inciso III, do DECRETO Nº 11.493, de 17 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 18 de abril de 2023, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de Outubro de 2022, da Controladoria - Geral da União, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA CORREG/GM/MCTI Nº 8022, DE 02 DE ABRIL DE 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 06 SUPLEMENTAR, página 10, de 04 abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

EDER TORRES TAVARES
Corregedor



Documento assinado eletronicamente por **Éder Torres Tavares, Corregedor**, em 11/04/2024, às 10:36 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CORREG/GM/MCTI Nº 8.063, DE 11 DE ABRIL DE 2024

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem, no capítulo III, Seção I, o art 7º, inciso III, do DECRETO Nº 11.493, de 17 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 18 de abril de 2023, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de Outubro de 2022, da Controladoria - Geral da União, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01245.016931/2021-52, tendo como última prorrogação a portaria nº 7882, de 08 de fevereiro de 2024, publicada no B.S. nº 03, página 7, de 15 de fevereiro de 2024, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD- 01245.016931/2021-52 (11872783).

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta) dias**, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

EDER TORRES TAVARES

Corregedor



Documento assinado eletronicamente por **Éder Torres Tavares, Corregedor**, em 11/04/2024, às 10:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CORREG/GM/MCTI Nº 8.064, DE 11 DE ABRIL DE 2024

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem, no capítulo III, Seção I, o art 7º, inciso III, do DECRETO Nº 11.493, de 17 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 18 de abril de 2023, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de Outubro de 2022, da Controladoria - Geral da União, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01245.001526/2022-11, tendo como última prorrogação a portaria nº 7883, de 08 de fevereiro de 2024, publicada no B.S. nº 03, página 8, de 15 de fevereiro de 2024, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD- 01245.001526/2022-11 (11873218).

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta) dias**, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

EDER TORRES TAVARES
Corregedor



Documento assinado eletronicamente por **Éder Torres Tavares, Corregedor**, em 11/04/2024, às 10:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CORREG/GM/MCTI Nº 255, DE 08 DE ABRIL DE 2024

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem, no capítulo III, Seção I, o art 7º, inciso III, do DECRETO Nº 11.493, de 17 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 18 de abril de 2023, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de Outubro de 2022, da Controladoria - Geral da União, resolve:

Art. 1º Designar os servidores EDUARDO CHIN OHTOSHI, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº1539001, EDLANE LOUSADA MONTEIRO, Analista em Ciência e Tecnologia, matrícula SIAPE nº 1714736 e IONICE FONSECA PEREIRA, Técnico de Seguro Social, matrícula SIAPE nº 1097575, para, sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** visando apurar os fatos constantes do processo nº01245.008509/2023-95, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o **prazo de 60 (sessenta) dias** para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

EDER TORRES TAVARES
Corregedor



Documento assinado eletronicamente por **Éder Torres Tavares, Corregedor**, em 08/04/2024, às 14:19 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CORREG/GM/MCTI Nº 256, DE 08 DE ABRIL DE 2024

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem, no capítulo III, Seção I, o art 7º, inciso III, do DECRETO Nº 11.493, de 17 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 18 de abril de 2023, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de Outubro de 2022, da Controladoria - Geral da União, resolve:

Art. 1º Designar os servidores TEREZA CRISTINA AGUT GAMBA, Analista em Ciência e Tecnologia, matrícula SIAPE nº 2207788, IONICE FONSECA PEREIRA, Técnico de Seguro Social, matrícula SIAPE nº 1097575 e EDUARDO CHIN OHTOSHI, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1539001, para, sob a presidência da primeira, constituírem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** visando apurar os fatos constantes do processo nº 01245.022666/2023-11, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o **prazo de 60 (sessenta) dias** para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

EDER TORRES TAVARES
Corregedor



Documento assinado eletronicamente por **Éder Torres Tavares, Corregedor**, em 08/04/2024, às 14:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CORREG/GM/MCTI Nº 257, DE 08 DE ABRIL DE 2024

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem, no capítulo III, Seção I, o art 7º, inciso III, do DECRETO Nº 11.493, de 17 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 18 de abril de 2023, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de Outubro de 2022, da Controladoria - Geral da União, resolve:

Art. 1º Designar os servidores IONICE FONSECA PEREIRA, Técnico do Seguro Social, matrícula SIAPE nº 1097575 e **EDUARDO CHIN OHTOSHI**, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1539001, para, sob a presidência da primeira, constituírem **Comissão de Investigação Preliminar Sumária** visando apurar os fatos constantes do processo nº 01245.020416/2023-39, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o **prazo de 180 (cento e oitenta) dias** para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

EDER TORRES TAVARES

Corregedor



Documento assinado eletronicamente por **Éder Torres Tavares, Corregedor**, em 08/04/2024, às 14:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Secretaria-Executiva

DESPACHO

Processo nº: 01245.002295/2024-24

Interessada: PAULA DE SOUSA LIMA

Assunto: Licença para Capacitação.

Considerando o disposto no inciso VII do art. 88 da Portaria GM/MCTI nº 4.710, de 3 de maio de 2021, e nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, do Decreto nº 10.506, de 2 de outubro de 2020, da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, da Portaria GM/MCTI nº 4.710, de 3 de maio de 2021, e da Portaria Conjunta SEPniv-CASACIVIL e SGP-ME nº 6, de 1º de fevereiro de 2022:

Fica a servidora, PAULA DE SOUSA LIMA, Matrícula SIAPE nº ****619, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotada na Divisão Administrativa e de Gabinete, da Consultoria Jurídica junto a este Ministério, AUTORIZADA a usufruir de Licença para Capacitação, para elaboração de dissertação de Mestrado Profissional em Administração Pública e participação nos cursos: Ferramentas de Gestão no Teletrabalho (PDP) e Segurança e Saúde do Trabalho no Contexto do Teletrabalho, promovidos, respectivamente, pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa - IDP e pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, no período de 18 de abril a 07 de maio de 2024, referente ao interstício de 17 de maio de 2015 a 14 de maio de 2020.

MARCELINO GRANJA DE MENEZES
Secretário-Executivo Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **Marcelino Granja de Menezes, Secretário-Executivo Adjunto**, em 15/04/2024, às 11:53 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração**Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas****DESPACHO****Processo nº:** 01245.019024/2021-65**Interessado:** DIBEN**Assunto:** Atos da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - Concessão de Auxílio Funeral**03-127 (CONCESSÃO AUXÍLIO FUNERAL)**

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR FALECIDO	DATA DO ÓBITO	REQUERENTE	Nº PROCESSO SEI	DATA DO PAGAMENTO	FUNDAMENTO
...418	OLIVAL COUTINHO SILVA	04/01/2024	ANDREA TABACHI SILVA	01245.003852/2024-24	01/04/2024	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90

De acordo.

PUBLIQUE-SE.

ANDREA DE CASTRO RIBEIRO
 Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Brasília, 05 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea de Castro Ribeiro, Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas**, em 05/04/2024, às 16:53 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DESPACHO**Processo nº:** 01245.019024/2021-65**Interessado:** DIBEN**Assunto:** Atos da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - Concessão de Auxílio Funeral**03-127 (CONCESSÃO AUXÍLIO FUNERAL)**

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR FALECIDO	DATA DO ÓBITO	REQUERENTE	Nº PROCESSO SEI	DATA DO PAGAMENTO	FUNDAMENTO
...428	LOURIVAL FERNANDES BOA SORTE	01/02/2024	FABIO SILVA BOA SORTE	01245.004502/2024-85	05/04/2024	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...937	UBIRAJARA DA CUNHA NUNES	29/02/2024	NEUZA MARTINEZ NUNES	01245.004481/2024-06	04/04/2024	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...687	KENJI TOMIKAWA	13/03/2024	ELZA KUMIKO MATSUOKA TOMIKAWA	01245.004866/2024-65	12/04/2024	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...300	EDER JOAQUIM ORNELAS	26/02/2024	IVONETE ALVES ORNELAS	01245.004001/2024-07	08/04/2024	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...937	ANIBAL SOUTO FREIRE	16/03/2024	ANDRE FREIRE GALVAO	01245.004633/2024-62	09/04/2024	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90

De acordo.

Brasília, 12 de abril de 2024

PUBLIQUE-SE.

ANDREA DE CASTRO RIBEIRO

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrea de Castro Ribeiro, Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas**, em 12/04/2024, às 16:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DESPACHO

Interessada: LAIRES DE OLIVEIRA ZEIDAN
Processo: 01245.003859/2024-**
Matrícula: 2329850
Assunto: Isenção de Imposto de Renda Retido na Fonte

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do artigo 30, da Lei nº 9.250/1995, fica isenta do pagamento de imposto de renda sobre seu benefício, a senhora **LAIRES DE OLIVEIRA ZEIDAN**, CPF: ***275.471**, a partir de 24 março de 2019, obedecendo a prescrição quinquenal da data do requerimento entregue nesta Pasta, 21 de março de 2024, por ser portadora de doença elencada no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541/1992, alterado pelo artigo 1º da Lei nº 11.052/2004, c/c Nota Técnica nº 4907/2018-MP e c/c a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.500/2014, alterada pela Instrução Normativa nº 1.756/2017.

ANDRÉA DE CASTRO RIBEIRO
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrea de Castro Ribeiro, Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas**, em 09/04/2024, às 17:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DESPACHO

Interessada: AIDA FALCAO MOUTINHO
Processo: 53115.008761/2024-64
Matrícula: 2488698
Assunto: Isenção de Imposto de Renda Retido na Fonte

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do artigo 30, da Lei nº 9.250/1995, fica isenta do pagamento de imposto de renda sobre seu benefício, a senhora AIDA FALCAO MOUTINHO, CPF: ***287.757**, a partir de 20 de abril de 2023, data do início da invalidez, por ser portadora de doença elencada no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541/1992, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 11.052/2004, c/c Nota Técnica nº 4907/2018-MP e c/c a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.500/2014, alterada pela Instrução Normativa nº 1.756/2017.

ANDRÉA DE CASTRO RIBEIRO
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrea de Castro Ribeiro, Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas**, em 09/04/2024, às 17:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DESPACHO

Processo nº: 01245.022338/2023-15
Referência: Formulário (SEI 11510362)
Interessado: JOÃO BATISTA COSTA
Assunto: Abono de Permanência

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência ao servidor **JOÃO BATISTA COSTA**, matrícula SIAPE nº ****626****, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe R, Padrão III, pertencente ao quadro deste Ministério, a contar de **04 de agosto de 2023**, com fundamento no no artigo 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, por ter preenchido aos requisitos previstos no artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. PUBLIQUE-SE EM BOLETIM DE SERVIÇO.

CGGP,

ANDRÉA DE CASTRO RIBEIRO
Coordenadora Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrea de Castro Ribeiro, Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2024, às 14:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

PORTARIA CGRL/SPOA/SEXEC/MCTI Nº 8.054, DE 09 DE ABRIL DE 2024

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, nos termos da Portaria MCTI nº 7.182, de 27 de Junho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar como Pregoeiros Oficiais e Equipe de Apoio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, que poderão atuar na contratação objeto do Processo nº xxxxx, os seguintes servidores:

Everaldo Silveira Gois, matrícula SIAPE nº ***5366; e
Marta Soares Bezerra Torquato, matrícula SIAPE nº ***3665 e
Rodrigo de Sa Sousa, matrícula SIAPE nº ***0520.

Art. 2º Designar para compor a Equipe de Apoio da CGRL os seguintes servidores:

Everaldo Silveira Gois, matrícula SIAPE nº ***5366;
Ewerton Renato Ferreira Fagundes, matrícula SIAPE nº ***9381
Fabíola Dantas de Oliveira Tobias, matrícula SIAPE nº ***8093;
Francisco Sidnei Cruz, matrícula SIAPE nº ***7514;
Marta Soares Bezerra Torquato, matrícula SIAPE nº ***3665; e
Rodrigo de Sa Sousa, matrícula SIAPE nº ***0520.

Parágrafo único. Os servidores que compõem a Equipe de Apoio deverão dar suporte ao(a) pregoeiro(a) prestando esclarecimentos, respondendo questionamentos e eventuais impugnações, tempestivamente, assim como auxiliando em respostas de recursos e consultando as áreas técnicas, se necessário.

Art. 3º Nos impedimentos e afastamentos regulares, o(a) pregoeiro(a) inicialmente designado(a) para operar determinado Pregão poderá ser substituído por outro servidor constante do rol de servidores do art. 1º desta Portaria, desde que devidamente justificado.

Art. 4º A autoridade superior competente poderá designar outros servidores lotados em áreas técnicas para comporem a equipe de apoio, considerando as peculiaridades do objeto a ser contratado, em consonância com a Portaria MCTI nº 7.182, de 27 de Junho de 2023

Art. 5º - A participação nesta Equipe de Planejamento é considerada serviço de natureza relevante e não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 09/04/2024, às 17:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CGRL/SPOA/SEXEC/MCTI Nº 8.059, DE 10 DE ABRIL DE 2024

O **COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, nos termos da Portaria MCTI nº 7.184, de 27 de junho de 2023, e alterações posteriores, bem como na legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 05/2024, Processo Administrativo nº 01245.017261/2023-53, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, cujo objeto é a prestação de serviços pela CONTRATADA à CONTRATANTE abrangendo todas as atividades de gestão operacional para execução dos contratos de repasse firmados no âmbito dos programas e ações geridos pela CONTRATANTE, lastreados com recursos consignados no Orçamento Geral da União, a título de transferência voluntária.

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: **JOÃO BARNABÉ DA SILVA JÚNIOR**

CPF: *****.860.893-****

Matrícula no SIAPE: **200*****

Lotação: Divisão de Análise e Execução Orçamentária e Financeira das Transferências – DIOFT

Substituto: **RICARDO SANTOS DE AGUIAR**

CPF: *****.352.951-****

Matrícula no SIAPE: **168*****

Lotação: Coordenação de Formalização e Acompanhamento das Transferências Voluntárias - COFAT

II - FISCAL TÉCNICO

Titular: **TATYANA ARANDA ANDRADE VELOSO**

CPF: ***.413.191-**

Matrícula no SIAPE: 200***

Lotação: Divisão de Análise e Execução Orçamentária e Financeira das Transferências – DIOFT

Substituto(a): **RAUF OLIVEIRA SOUZA**

CPF: ***.992.601-**

Matrícula no SIAPE: 178***

Lotação: Coordenação de Formalização e Acompanhamento das Transferências Voluntárias – COFAT

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na [Portaria MCTI nº 7.184, de 27 de junho de 2023](#), publicada no Diário Oficial da União nº 122 - Seção 1, de 29 de junho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 11/04/2024, às 10:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CGRL/SPOA/SEXEC/MCTI Nº 8.067, DE 11 DE ABRIL DE 2024

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 6.582/2022, de 23 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 25 de novembro de 2022, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, e IN SEGES/ME nº 58, de 08 de agosto de 2022, resolve:

Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento do Processo Administrativo nº 01245.004849/2024-28, constituída pelos seguintes servidores:

- I) Membro da Equipe de Planejamento da Contratação: Uéliton José Duarte - Matrícula SIAPE: ****637, lotado na Divisão de Serviços Gerais - DISEG
- II) Membro da Equipe de Planejamento da Contratação: José do Egídio Costa - Matrícula SIAPE: ****689, lotado na Divisão de Serviços Gerais - DISEG

Art. 2º - A Equipe de Planejamento possuirá duração até a finalização do processo de contratação, objeto do Processo Administrativo acima citado, e deverá seguir os procedimentos e competências dispostos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, e IN SEGES/ME nº 58, de 08 de agosto de 2022.

Art. 3º - A participação nesta Equipe de Planejamento é considerada serviço de natureza relevante e não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 11/04/2024, às 15:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CGRL/SPOA/SEXEC/MCTI Nº 8.084, DE 15 DE MARÇO DE 2024

A **COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, nos termos da Portaria MCTI nº 2.901, de 14 de julho de 2020, e alterações posteriores, bem como na legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº **26/2022**, Processo Administrativo nº **01245.002837/2022-05**, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e a empresa SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: **33.614.013/0001-00**, cujo objeto é prestação dos serviços de controle de vetores e pragas urbanas, assim compreendidos: desinsetização, desratização e afastamento de pombos, com fornecimento de toda a mão-de-obra e materiais necessários, em todas as áreas internas e externas das instalações deste Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, localizado nos Blocos "E" da Esplanada dos Ministérios, e na SEPN 507 bloco B - Asa Norte

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: Glauco Silva da Paz

CPF: *****.938.291-****Matrícula no SIAPE: **110*****

Lotação: SEATA

Substituto: Robson Rogério de Lima

CPF: *****.831.711-****Matrícula no SIAPE: **316*****

Lotação: DISEG

II - FISCAL TÉCNICO

Titular: Flávio Gonçalves de Araujo

CPF: *****.099.631-****Matrícula no SIAPE: **110*****

Lotação: SEATA

Substituta: Maria da Conceição Oliveira
CPF: ***.328.431-**
Matrícula no SIAPE: 183***
Lotação: DISEG

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 2.901, de 14 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Suplementar nº 13, de 24 de julho de 2020.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 7.173, de 26 de junho de 2023 (SEI nº [11166167](#)), publicada no Boletim de Serviços nº 11 - Suplementar 2, de 28 de junho de 2023 (SEI nº [11173615](#)).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 15/04/2024, às 14:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Secretaria de Políticas e Programas Estratégicos

PORTARIA SEPPE/MCTI Nº 7.934, DE 11 DE ABRIL DE 2024

A Secretária de Políticas e Programas Estratégicos, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023 e Portaria nº 6.961 de 19 de abril de 2023, publicada na Diário Oficial da União (DOU) de 20 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados, lotados na Secretaria de Políticas e Programas Estratégicos do MCTI para, em observância da legislação vigente, acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio Transferegov.br 812953/2014, celebrado firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" (UNESP) cujo o objeto é "*Cultivo e Transformação do Bambu como Alternativa Sustentável para Geração de Renda na Agricultura Familiar*".

- Fiscal Titular: Cláudia Alves de Magalhães, SIAPE nº 1466198; e
- Fiscal Suplente: Dione Vitor dos Santos, SIAPE nº 0451087.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

ROBERTA PEIXOTO ARÊAS DA SILVA

Secretária de Políticas e Programas Estratégicos substituta



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Peixoto Areas da Silva, Secretário(a) de Políticas e Programas Estratégicos substituto**, em 11/04/2024, às 14:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA SEPPE/MCTI Nº 8.052, DE 09 DE ABRIL DE 2024

A Secretária de Políticas e Programas Estratégicos do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso das competências que lhe confere o art. 13º, incisos III, IV, V, VI e XII do Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023 e Portaria MCTI nº 6.961, de 19 de abril de 2023 e considerando o disposto no § 1º do Art. 3º da Portaria MCTI nº 5327, de 23 de novembro 2021, resolve:

Art. 1º Designar, para compor o Comitê Científico:

I. Thiago de Mello Moraes, *Liaison Officer* do ICGEB no Brasil e Coordenador-Geral de Ciências da Saúde, Biotecnológicas e Agrárias – CGSB/SEPPE, que o coordenará;

II. Thais Haline Vaz Sousa, representante da Coordenação de Programas e Projetos para Saúde, Biotecnologia e Agropecuária COSBA/SEPPE; e

III. Marcos Roberto Bertozo, representante da Coordenação de Programas e Projetos para Saúde, Biotecnologia e Agropecuária COSBA/SEPPE;

Art. 2º Designar, para atuar como convidados no Comitê Científico:

I. Ana Paula Salles Moura Fernandes, representante da Universidade Federal de Minas Gerais;

II. Fernando Rosado Spilki, representante da Universidade FEEVALE;

III. Tiago Veiras Collares, Universidade Federal de Pelotas;

IV. Marcelo Maraschin, representante da Universidade Federal de Santa Catarina; e

V. Rodrigo de Freitas Bueno, representante da Universidade Federal do ABC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

ROBERTA PEIXOTO ARÊAS DA SILVA

Secretária de Políticas e Programas Estratégicos substituta



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Peixoto Areas da Silva, Secretário(a) de Políticas e Programas Estratégicos substituto**, em 11/04/2024, às 18:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social

PORTARIA SEDES/MCTI Nº 8.056, DE 10 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme a [Portaria MCTI nº 6.961, de 19 de abril de 2023](#), tendo em vista o disposto no artigo 17 do [Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020](#), resolve:

Art. 1º Designar as servidoras **ANA LÚCIA STIVAL**, CPF nº ***302.310-** (Titular) e **WATSONIA SOUSA SALES**, CPF nº ***.918.351-** (Suplente), para, na observância da legislação vigente, atuar como fiscais do **Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 11695714/2024**, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e a Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz, cujo objeto é a "Realização da Conferência Temática "Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social" e da Conferência Temática "Mais Meninas e Mulheres nas Ciências: por uma agenda de equidade e interseccionalidade", conforme processo SEI 01245.001480/2024-00.

Art. 2º Compete aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

INÁCIO ARRUDA

Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social

Documento assinado eletronicamente por **Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda**, Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social, em 10/04/2024, às 20:19 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA SEDES/MCTI Nº 8.066, DE 11 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, no uso das suas atribuições legais e regimentais, aprovado pela [Portaria MCTI nº 6.582](#), Anexo VII, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 25 de novembro de 2022, e conforme o disposto na [Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014](#) e no [Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016](#), resolve:

Art. 1º Designar os servidores **Joao Luiz Andrade Filho**, SIAPE nº 17564344, na qualidade de titular e **Milton Pereira de Carvalho Filho**, matrícula SIAPE nº 1381014, na qualidade de suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Termo de Fomento - Portal Transferegov.br nº 943541/2023**, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e a Associação Brasileira de Autismo, Comportamento e Intervenção (ABRACI/DF), tendo como objeto *“Fornecer treinamento em tecnologia assistiva, na área de Comunicação Alternativa Aumentativa, com ferramentas de baixa e alta tecnologia, para portadores de autismo do DF e Entorno, seus familiares e/ou responsáveis e profissionais que atendem na ABRACI DF”*, conforme processo SEI 01245.004308/2023-19.

Art. 2º Compete aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Termo de Fomento tomar as ações necessárias ao acompanhamento da execução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização de possíveis falhas observadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

INÁCIO ARRUDA

Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social

Documento assinado eletronicamente por **Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda**, **Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social**, em 11/04/2024, às 14:33 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ATOS DAS UNIDADES DE PESQUISA**Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia****DESPACHO****Processo nº:** 01302.001748/2024-03**Interessado:** MARIA DE LOURDES ARMSTRONG DE MEDEIROS**Matrícula:** 0673283**Assunto:** Isenção de Imposto de Renda

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do artigo 30, da Lei nº 9.250/1995, fica isenta do pagamento de imposto de renda sobre seus proventos a servidora/aposentada **MARIA DE LOURDES ARMSTRONG DE MEDEIROS, CPF: ***070.167****, a partir de 25 de fevereiro de 2023, data do diagnóstico, por ser portador de doença elencada no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, com redação dada pela Lei nº 8.591/1992, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 11.052/2004, e condição prevista no inciso XVII do art. 62 da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.500/2014, alterada pela Instrução Normativa nº 1.756/2017.

(Assinado eletronicamente)

ADRIANO GRAVE DA MOTTA

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Brasília, 04 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Grave da Motta, Chefe da Divisão de Recursos Humanos**, em 05/04/2024, às 09:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DESPACHO

Processo nº: 01302.000057/2024-52

Interessado: DIRHU

Assunto: Atos da Divisão de Recursos Humanos - Concessão de Auxílio Funeral

(CONCESSÃO AUXÍLIO-FUNERAL)

Matrícula Siape	Servidor Falecido	Data do óbito	Requerente	Nº do Processo SEI	Data do Pagamento	Fundamento
...458	Pedro Anísio Sousa de Figueiredo	25/03/2024	Vitor Brandt de Figueiredo	01302.000205/2024-39	09/04/2024	Art.226 da Lei nº 8.112/90 e IN/ME 101/2021

De acordo.

Publique-se no Boletim de Serviço do MCTI.

CARLOS ANDRÉ AMARAL DE FREITAS
Coordenador de Administração

Brasília, 09 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos André Amaral de Freitas, Coordenador de Administração**, em 09/04/2024, às 11:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA IBICT Nº 27, DE 10 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, nomeado pela Portaria/Casa Civil/PR nº 2.593, de 22 de junho de 2023, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, e tendo em vista a Portaria MCTI nº 7.054, de 24 de maio de 2023, resolve:

Art.1º. – Instituir a equipe de Planejamento da Contratação (EPC) do processo, NUP nº 01302.000143/2024-65, de contratação de serviços de *outsourcing* de impressão para o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT), a saber: RODRIGO GONÇALVES DE BRANCO - SIAPE nº 1860736 como integrante requisitante, ALEXANDRE FARIA DE OLIVEIRA - SIAPE nº 2002052 como integrante requisitante - substituto, ADRIANO ALEXANDRE DOS SANTOS - SIAPE nº 0673453 como integrante técnico, MILTON PAULINO DA SILVA FILHO - SIAPE nº 1360153 como integrante técnico - substituto e ALEXANDRE ALVES DA SILVA - SIAPE nº 0673450 como Integrante Administrativo.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

TIAGO EMMANUEL NUNES BRAGA



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Emmanuel Nunes Braga, Diretor do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia**, em 10/04/2024, às 17:43 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas

PORTARIA CBPF Nº 121, DE 05 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 407, de 29/06/2006, publicada no D.O.U. de 30/06/2006, c/c o Artigo nº 44, do Regimento Interno, Portaria nº 7.047, de 24/05/2023, publicada no D.O.U. de 25/05/2023, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, **resolve**:

Art.1º - PROPÓSITO

Designar a Comissão de Pré-Enquadramento do Programa de Capacitação Institucional – PCI do CBPF, com a finalidade de estabelecer critérios e prioridades na concessão das bolsas de fomento tecnológico com base nos projetos prioritários para o desenvolvimento da missão institucional.

Art. 2º - DA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO

- Márcio Portes de Albuquerque - Presidente;
- João Paulo Sinnecker - Vice-Presidente;
- Eduardo Matzenbacher Bittar;
- Felipe Tovar Falciano;
- Gilvan Augusto Alves;
- Marcelo Portes de Albuquerque;
- Raul Oscar Vallejos;
- Roberto Silva Sarthour Júnior;

Art. 3º - DISPOSIÇÕES FINAIS

Esta portaria revoga a Portaria nº 10, de 14 de Maio de 2020, e entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

MÁRCIO PORTES DE ALBUQUERQUE

Diretor do CBPF



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Portes De Albuquerque, Diretor do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas**, em 05/04/2024, às 16:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CBPF Nº 122, DE 11 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 407, de 29/06/2006, publicada no D.O.U. de 30/06/2006, c/c o Artigo nº 44, do Regimento Interno, Portaria nº 7.047, de 24/05/2023, publicada no D.O.U. de 25/05/2023, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, **resolve**:

Art. 1º Designar FÁBIO MARUJO DA SILVA, CPF nº ***.127-01, matrícula SIAPE nº *****672, Tecnologista Sênior, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato abaixo relacionado e nos impedimentos legais, MARCELO PORTES DE ALBUQUERQUE, CPF nº ***.307-34, matrícula SIAPE nº *****86, Tecnologista Sênior.

I - Contrato Nº 001/2024 – RM PORTAL SERVIÇOS LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

MÁRCIO PORTES DE ALBUQUERQUE

Diretor do CBPF



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Portes De Albuquerque, Diretor do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas**, em 12/04/2024, às 16:11 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CBPF Nº 123, DE 11 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 407, de 29/06/2006, publicada no D.O.U. de 30/06/2006, c/c o Artigo nº 44, do Regimento Interno, Portaria nº 7.047, de 24/05/2023, publicada no D.O.U. de 25/05/2023, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, **resolve**:

Art. 1º Designar MARCELO PORTES DE ALBUQUERQUE, CPF nº ***.307-34, matrícula SIAPE nº *****86, Tecnologista Sênior, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato abaixo relacionado e nos impedimentos legais, SANDRO LUIZ PEREIRA DA SILVA, CPF nº ***.007-71, matrícula SIAPE nº *****32, Técnico.

I - Contrato Nº 018/2023 – GELRIO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

MÁRCIO PORTES DE ALBUQUERQUE
Diretor do CBPF



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Portes De Albuquerque, Diretor do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas**, em 12/04/2024, às 16:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CBPF Nº 124, DE 11 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 407, de 29/06/2006, publicada no D.O.U. de 30/06/2006, c/c o Artigo nº 44, do Regimento Interno, Portaria nº 7.047, de 24/05/2023, publicada no D.O.U. de 25/05/2023, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, **resolve**:

Art. 1º Designar FÁBIO MARUJO DA SILVA, CPF nº ***.127-01, matrícula SIAPE nº *****672, Tecnologista Sênior, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato abaixo relacionado e nos impedimentos legais, MARCELO PORTES DE ALBUQUERQUE, CPF nº ***.307-34, matrícula SIAPE nº *****86, Tecnologista Sênior.

I - Contrato Nº 001/2022 – DS ALADO ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI.

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria nº15, publicada no Boletim de Serviço nº 06 de 31 de Março de 2022, e entra em vigor a partir da sua publicação.

MÁRCIO PORTES DE ALBUQUERQUE
Diretor do CBPF



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Portes De Albuquerque, Diretor do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas**, em 12/04/2024, às 16:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CBPF Nº 125, DE 11 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 407, de 29/06/2006, publicada no D.O.U. de 30/06/2006, c/c o Artigo nº 44, do Regimento Interno, Portaria nº 7.047, de 24/05/2023, publicada no D.O.U. de 25/05/2023, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, **resolve**:

Art. 1º Designar RAIMUNDO NONATO DE AMARANTE MOURA, CPF nº ***.537-53, matrícula SIAPE nº *****57, Analista em Ciência e Tecnologia, para acompanhar e fiscalizar os pagamentos mensais do Contrato abaixo relacionado e como seu substituto nos impedimentos legais, ROSEMARY TEIXEIRA DE CARVALHO, CPF nº ***.257-91, matrícula SIAPE nº *****40, Chefe de Serviço de Patrimônio Importação e Materiais - SEPIM.

Art. 2º Designar MARCELO PORTES DE ALBUQUERQUE, CPF nº ***.307-34, matrícula SIAPE nº *****86, Tecnologista Sênior, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato abaixo relacionado e como seu substituto nos impedimentos legais, SANDRO LUIZ PEREIRA DA SILVA, CPF nº ***.007-71, matrícula SIAPE nº *****32, Técnico.

I - Contrato Nº 009/2023 - NTL NOVA TECNOLOGIA.

Art. 3º Esta Portaria revoga a Portaria nº 81, publicada no Boletim de Serviço nº 13 de 14 de Julho de 2024, e entra em vigor a partir da sua publicação.

MÁRCIO PORTES DE ALBUQUERQUE

Diretor do CBPF



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Portes De Albuquerque, Diretor do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas**, em 12/04/2024, às 16:15 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DESPACHO

Processo nº: 01206.000119/2024-14

Referência: Perícia Médica Oficial

Interessado: GABRIEL LUIS AZZI

Assunto: Isenção de Imposto de Renda

Em decorrência de Laudo Médico Pericial nº 052.843/2024, nos termos do artigo 30, da Lei nº 9.250/1995, fica isento do pagamento de imposto de renda sobre seus proventos, o aposentado, **GABRIEL LUIS AZZI**, CPF: *****.026.377. -****, **a partir de 12 de abril de 2024**, data da concessão do Laudo, por ser portador de doença elencada no artigo 1º da Lei 11.052/04, artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, inciso XVII, do artigo 62 da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.500/2014, alterada pela Instrução Normativa nº 1.756/2017.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2024.

MÁRCIO PORTES DE ALBUQUERQUE

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Portes De Albuquerque, Diretor do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas**, em 12/04/2024, às 14:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Centro de Tecnologia Mineral

DESPACHO

Processo nº: 01207.000262/2022-34

Referência: Despacho CETEM_SECOM (11866949)

Interessado: Centro de Tecnologia Mineral

Assunto: Desligamento do Programa de Gestão do CETEM.

Considerando a publicação da PORTARIA DEPRO/MGI Nº 3.384, de 26 de Março de 2024, no Diário Oficial da União, nº 62, de 01 de abril de 2024 (11869090), objeto do Processo SEI nº 01245.000465/2024-36, que trata da alteração de exercício da servidora **Karla Simora da Silva**, matrícula SIAPE nº ****667, ocupante do cargo de Assistente em C&T, do quadro funcional deste Centro de Tecnologia Mineral - CETEM, para composição da força de trabalho da Secretaria do Patrimônio da União, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - SPU/MGI, determino desligar a referida servidora, a partir de 05 de abril de 2024, do Programa de Gestão do CETEM, cujos procedimentos gerais de Instituição encontram-se estabelecidos na PORTARIA CETEM/MCTI Nº 83, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022 (10703485) e critérios técnicos definidos pelo Despacho CETEM_SEGRH (11521600), de 16 de novembro de 2023.

SILVIA CRISTINA ALVES FRANÇA

Diretora

Rio de Janeiro, 09 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Alves França, Diretora do Centro de Tecnologia Mineral**, em 10/04/2024, às 16:26 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DESPACHO**Processo nº:** 01207.000262/2022-34**Referência:** Despacho CETEM_COPGI (11872103)**Interessado:** Centro de Tecnologia Mineral**Assunto:** Desligamento do Programa de Gestão do CETEM.

Considerando a publicação da PORTARIA DEPRO/SGP/MGI Nº 3.605, DE 28 DE MARÇO DE 2024, no Diário Oficial da União, nº 63, de 02 de abril de 2024 (11872123) objeto do Processo SEI nº 01245.000956/2024-87, que trata da alteração de exercício do servidor **Rodrigo Barbosa Cavalcante**, matrícula SIAPE nº ****435, ocupante do cargo de Assistente em C&T, do quadro funcional deste Centro de Tecnologia Mineral - CETEM, para composição da força de trabalho da Secretaria do Patrimônio da União, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - SPU/MGI, determino desligar o referido servidor, a partir de 05 de abril de 2024, do Programa de Gestão do CETEM, cujos procedimentos gerais de Instituição encontram-se estabelecidos na PORTARIA CETEM/MCTI Nº 83, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022 (10703485) e critérios técnicos definidos pelo Despacho CETEM_SEGRH (11521600), de 16 de novembro de 2023.

SILVIA CRISTINA ALVES FRANÇA

Diretora

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Alves França, Diretora do Centro de Tecnologia Mineral**, em 10/04/2024, às 16:40 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CETEM Nº 125, DE 10 DE ABRIL DE 2024

Compõe a Comissão de Avaliação de Desempenho Individual para efeito de pagamento da Gratificação de Desempenho da Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia – GDACT no âmbito do Centro de Tecnologia Mineral - CETEM

A Diretora do Centro de Tecnologia Mineral - CETEM, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de junho de 2006 e pela Portaria n.º 3.679, de 18 de setembro de 2020, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, publicada no Diário Oficial da União n.º 181 de 21 de setembro de 2020, bem como, o Regimento Interno - CETEM, aprovado pela Portaria MCTI Nº 7.050, de 24 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Compôr a Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, com a finalidade de acompanhar o processo de Avaliação de Desempenho individual no âmbito do CETEM, para efeito de pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia – GDACT, estabelecida pela PORTARIA CETEM Nº 44, DE 20 de agosto de 2021, nos seguintes termos:

- a) Núria Fernandez Castro – matrícula SIAPE nº ***6108;
- b) Érika Cristina Trajano Soliva – matrícula SIAPE nº ***4066;
- c) Luana Christi Ferreira Messias Cavalcante – matrícula SIAPE nº ***7060;
- d) Jefferson Ricardo de Moura Lopes – matrícula SIAPE nº ***7052;
- e) Marisa Nascimento – matrícula SIAPE nº ***6829;
- f) Julio Cesar Guedes Correia – matrícula SIAPE nº ***2089; e
- g) Andrey Linhares Bezerra de Oliveira – matrícula SIAPE nº ***7096.

Art. 2º Esta comissão será presidida por Núria Fernandez Castro, que nas ausências legais e regulamentares será substituída por sua suplente Érika Cristina Trajano Soliva.

Art. 3º Os membros terão mandato de dois anos a contar da data da publicação desta Portaria, permitida a recondução, automática ou não, uma única vez.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 25, de 13 de junho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 11 - Brasília, 14 de junho de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, dada a sua urgência fundamentada no Parágrafo único, do Art. 4º do Decreto Nº 10.139 de 28 de novembro de 2019.

SILVIA CRISTINA ALVES FRANÇA

Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Alves França, Diretora do Centro de Tecnologia Mineral**, em 10/04/2024, às 16:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal

PORTARIA INPP Nº 14, DE 15 DE ABRIL DE 2024

Altera a Comissão de Avaliação de Mérito do Programa de Capacitação Institucional - PCI do INPP

O DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA DO PANTANAL, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 1.535, de 30 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 246-A, de 30 de dezembro de 2022, Edição Extra, seção 2, página 2, e em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Comissão de Avaliação de Mérito do INPP, em consonância com o item 7 do Anexo da Portaria nº 2195/2018/SEI-MCTI, de 19 de abril de 2018, que aprova o Documento Básico do Programa de Capacitação Institucional - PCI do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação:

Art. 2º Caberá à Comissão:

I - avaliar individualmente os candidatos, conforme critérios e pesos estabelecidos na Resolução Normativa nº 026/2018 do CNPq;

II - verificar a capacitação técnica e/ou científica dos candidatos para o desenvolvimento das atividades ligadas ao programa ou projeto a ser apoiado;

III - selecionar bolsistas inscritos nas chamadas PCI da Instituição.

Art. 3º Designar para compor a referida Comissão os seguintes servidores:

Coordenador: YULIE SHIMANO FEITOZA - Instituição: INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA DO PANTANAL - INPP

Membro: KAREN DE JESUS NICÁCIO - Instituição: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT

Membro: THADEU SOBRAL DE SOUZA - Instituição: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT

Membro (Ad Hoc): FERNANDA GIACHINI - Instituição: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT

Membro (Ad Hoc): ANTÔNIO DOMINGOS BRESCOVIT - Instituição: INSTITUTO BUTANTAN

§ 1º Em atendimento ao disposto no item 7.3 do Anexo da Portaria nº 2195/2018/SEI-MCTIC, a referida Comissão deverá ser composta por:

I - dois pesquisadores pertencentes a outras instituições de ensino ou pesquisa;

II - dois avaliadores Ad Hoc, pesquisador bolsista CNPq, conforme a especificidade do programa ou projeto a ser apoiado.

§ 2º A participação dos membros externos ao quadro permanente de pessoal do MCTI/INPP se dará mediante convite, com anuência do Diretor do INPP, e será registrada na ata de instauração dos trabalhos da Comissão.

Art. 3º Fica revogada a Portaria INPP nº 12, de 5 de Fevereiro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PAULO TEIXEIRA DE SOUSA JUNIOR

Diretor Interino

Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Teixeira de Sousa Junior, Diretor Interino do Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal**, em 15/04/2024, às 12:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ATOS DAS ENTIDADES VINCULADAS

Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A

PORTARIA Nº. 018, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

O Diretor Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída nos termos da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de novembro de 2023, publicado no Extrato da Ata de Reunião nº 145 do Conselho de Administração, resolve:

Art. 1 Designar servidores para atuarem como Gestor de Contrato, Fiscal Técnico e seu substituto para o Contrato nº **006/2024**, mantido com a empresa **ATLAS COPCO BRASIL LTDA**.

Art. 2º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, nº xxx.677.200-xx, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor de Contrato.

Art. 3º Nomear o servidor **DIORNEY LAURO DE SOUZA SALGUEIRO**, CPF nº xxx.484.100-xx, Mat. SIAPE nº 2012135, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnico.

Art. 4º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor **JULIANO ANIBALDO GEVEHR**, CPF nº xxx.433.810-xx, Mat. SIAPE nº 2849267, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnico Substituto.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 28 de março de 2024.

JOSE MESSIAS DE SOUZA
Diretor Administrativo Financeiro

PORTARIA Nº. 019, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

O Diretor Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída nos termos da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de novembro de 2023, publicado no Extrato da Ata de Reunião nº 145 do Conselho de Administração, resolve:

Art. 1 Designar servidores para atuarem como Gestor de Contrato, Fiscal Técnico e seu substituto para o Contrato nº **009/2024**, mantido com a empresa **EQS ENGENHARIA S.A.**

Art. 2º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, nº xxx.677.200-xx, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor de Contrato.

Art. 3º Nomear o servidor **DIORNEY LAURO DE SOUZA SALGUEIRO**, CPF nº xxx.484.100-xx, Mat. SIAPE nº 2012135, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnico.

Art. 4º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor **JULIANO ANIBALDO GEVEHR**, CPF nº xxx.433.810-xx, Mat. SIAPE nº 2849267, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnico Substituto.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 28 de março de 2024.

JOSE MESSIAS DE SOUZA
Diretor Administrativo Financeiro

PORTARIA Nº. 020, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

O Diretor Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída nos termos da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de novembro de 2023, publicado no Extrato da Ata de Reunião nº 145 do Conselho de Administração, resolve:

Art. 1 Designar servidores para atuarem como Gestor de Contrato, Fiscal Técnico e seu substituto para o Contrato nº **012/2023**, mantido com a empresa **ELF LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI – EPP**; Contrato nº **023/2023**, mantido com a empresa **LINCE – SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**; Contrato nº **042/2022**, mantido com a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**; Contrato nº **006/2023**, mantido com a empresa **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**; Contrato nº **046/2022**, mantido com a empresa **TICKET SOLUÇÕES S.A**; Contrato nº **028/2021**, mantido com a empresa **VIVO – TELEFONICA BRASIL S.A**.

Art. 2º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, nº xxx.677.200-xx, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor de Contrato.

Art. 3º Nomear o servidor **GILBERTO GREGORIO DE SOUZA E SOUZA**, CPF nº xxx.523.900-xx, Mat. SIAPE nº 274858, Gerente de Serviços. para ser Fiscal Técnico dos postos locados no Prédio Administrativo.

Art. 4º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor **LUIS FERNANDO SILVA DE CASTRO**, CPF nº xxx.792.470-xx, Mat. SIAPE nº 981368, Analista Administrativo Operacional.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 10 de abril de 2024.

JOSE MESSIAS DE SOUZA
Diretor Administrativo Financeiro

PORTARIA Nº. 021, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

O Diretor Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída nos termos da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de novembro de 2023, publicado no Extrato da Ata de Reunião nº 145 do Conselho de Administração, resolve:

Art. 1 Designar servidores para atuarem como Gestor de Contrato, Fiscal Técnico e seu substituto para o Contrato nº **009/2022**, mantido com a empresa **WS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**.

Art. 2º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, nº xxx.677.200-xx, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor de Contrato.

Art. 3º Nomear o servidor **GILBERTO GREGORIO DE SOUZA E SOUZA**, CPF nº xxx.523.900-xx, Mat. SIAPE nº 274858, Gerente de Serviços. para ser Fiscal Técnico dos postos locados no Prédio Administrativo.

Art. 4º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pela servidora **TATIANA COSTA**, CPF nº xxx.565.700-xx, Mat. SIAPE nº 1999999, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnica Substituta.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 10 de abril de 2024.

JOSE MESSIAS DE SOUZA
Diretor Administrativo Financeiro

PORTARIA Nº. 022, DE 09 DE ABRIL DE 2024

O Diretor Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída nos termos da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de novembro de 2023, publicado no Extrato da Ata de Reunião nº 145 do Conselho de Administração, resolve:

Art. 1 Designar servidores para atuarem como Gestor de Contrato, Fiscal Técnico e seu substituto para o Contrato nº **010/2024**, mantido com a empresa **DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA.**

Art. 2º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, nº xxx.677.200-xx, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor de Contrato.

Art. 3º Nomear a servidora **PATRICIA DIAS GOULART**, CPF nº xxx.040.310-xx, Mat. SIAPE nº 3747627, Assistente Técnica I, para ser Fiscal Técnica.

Art. 4º A servidora ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituída pela servidora **MANUELA ALEGRIA MARTINS ILHA**, CPF nº xxx.786.680-xx, Mat. SIAPE nº 2344723, Superintendente Jurídica, para ser Fiscal Técnica Substituta.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 09 de abril de 2024.

JOSE MESSIAS DE SOUZA
Diretor Administrativo Financeiro

PORTARIA Nº. 023, DE 10 DE ABRIL DE 2024

O Diretor Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída nos termos da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de novembro de 2023, publicado no Extrato da Ata de Reunião nº 145 do Conselho de Administração, resolve:

Art. 1 Designar servidores para atuarem como Gestor de Contrato, Fiscal Técnico e seu substituto para o Contrato nº **005/2024**, mantido com a empresa **BRL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**.

Art. 2º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, nº xxx.677.200-xx, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor de Contrato.

Art. 3º Nomear a servidora **MICHELLE GRUBERT DOS SANTOS HANNECKER**, CPF nº xxx.984.260-xx, Mat. SIAPE nº 3797871, Gerente de Departamento Geral I, para ser Fiscal Técnica.

Art. 4º A servidora ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituída pela servidora **MARINA LEDESMA TRINDADE**, CPF nº xxx.441.100-xx, Mat. SIAPE nº 3882421, Assistente Técnica I, para ser Fiscal Técnica Substituta.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 10 de abril de 2024.

JOSE MESSIAS DE SOUZA
Diretor Administrativo Financeiro

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO